



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 504/80, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.980

"Dispõe Sobre Denominação de Rua e dá  
outras providencias".


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás  
aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe de Executive Municipal  
autorizado a denominar Rua Dair José Lourenço a antiga Av.  
das Palmeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguai-  
na, 07 de novembro de 1.980

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Joséildo da Silva Teixeira  
Presidente